



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 REITORIA

EDITAL N.º 31/2018/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2018
CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS –
PBEX – 2018/2

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

| | |
|---------------------|------------------|
| Nome: | |
| RG: | Órgão expedidor: |
| Data de Nascimento: | |
| Matrícula Siape: | |
| CPF: | |
| Cargo: | |
| E-mail: | |
| Telefone: | |
| Unidade: | |

2.

DADOS BANCÁRIOS

| | |
|----------|-----------------|
| Banco: | Número: |
| Agência: | Conta-corrente: |

Declaro, para os devidos fins, que eu, preencher com o nome, como ESTUDANTE BOLSISTA contemplado com Bolsa de Extensão estou de acordo com o que consta no Edital n.º **XX/XXXX/REITORIA/IFTO**, de **XX** de **XXXX** de **XXXX** e com o presente Termo de Compromisso. Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital n.º **XX/XXXX**, e das condições abaixo mencionadas:

- a) manter atualizados os dados cadastrais junto ao IFTO;
- b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de **20** horas;
- c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;
- f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Assinar eletronicamente

(Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 25/05/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369837** e o código CRC **DBB2E85F**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.033084/2017-66

SEI nº 0369837